

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 24 de Outubro de 2024

Edição №: 2736



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265 CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 128/2024

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso V da Lei nº. 937 de 12/12/2023 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Códig	90	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08		SECRETARIA MUNINICIPAL DE SAÚDE		
08.001	1	Fundo Municipal de Saúde		
08.001	1.10.301.0011.2027	Manutenção da Saúde Pública		
785	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1018	200.000,00
775	3.3.90.39.00.00	OUTROS SEVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1018	250.000,00
			Total	450.000,00
		TOTAL DA SUPLEMEN	ГАСАО	450.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar excesso de arrecadação na receita 1.7.1.3.50.1.1.00.00 - fonte: 1018, oriundos de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde e em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

 § 1° Consideram – se para fim deste artigo:
 Emenda Parlamentar Individual n° 202440340003
 450.000,00
 TOTAL GERAL
 450.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 24 de Outubro

de 2024.

Hermes Wicthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ² MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 24 de Outubro de 2024

Edição Nº: 2736



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265 CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 129/2024

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso IV da Lei nº. 937 de 12/12/2023 resolve:

DECRETAR

Art. 1°- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar na importância de até R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO I	E SERVIÇOS URI	BANOS
07.001	Departamento de Obras		
07.001.15.451.0020.2018	Manutenção do Departamento de Obras		
147 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	200.000,00
07.002	Departamento de Viação e Serviços Urbanos		
07.002.15.452.0021.2020	Manutenção de Ruas e Avenidas do Município		
159 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	170.000,00
		Total	370.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO F	CULTURA	
10.001	Departamento de Educação		
10.001.12.365.0016.2068	Manutenção da Merenda Escolar - Creche		
552 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1000	50.000,00
		Total	50.000,00
	TOTAL DA SUPLEM	IENTAÇÃO	420.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar excesso de arrecadação na receita 1.9.9.9.16.1.1.00.00 - fonte: 1000, oriundos de Termo de Ajuste de Conduta -TAC - Principal e em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 24 de

Outubro de 2024.

Hermes Wicthoff Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 24 de Outubro de 2024

Edição Nº: 2736



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000 CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 130/2024

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, Inciso I da Lei nº. 937 de 12/12/2023 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código 04	Descrição PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Fonte	Valor - R\$.
04.001	Procuradoria Jurídica		
04.001.02.062.0002.2005	Manutenção da Procuradoria Jurídica	1000	5 000 00
32 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICOS Tota		5.000,00 5.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001	Coordenação da Secretaria da Administração		
05.001.04.122.0004.2006	Manutenção dos Serviços de Administração		
39 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	40.000,00
05.002	Departamento de Patrimônio e Frotas		
05.002.26.782.0015.2010	Manutenção da Frota Municipal		
95 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	120.000,00
		Total	160.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2027	Manutenção da Saúde Pública		
205 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	494	10.000,00
08.001.10.301.0011.2029	Manutenção do Agente Comunitário de Saúde (ACS)	7,77	10.000,00
242 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1051	20.000,00
2.12 3.1.50.11.00.00		otal	30.000,00
			<i>'</i>
10 10.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTU Departamento de Educação	RA	
10.001.12.361.0014.2060	Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb Mínimo 70%		
510 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1101	300.000,00
10.001.12.365.0016.2067	Manutenção da Educação Infantil - Creche	1101	500.000,00
542 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	20.000,00
10.001.12.365.0016.2069	Manutenção da Educação Infantil /Creche - Fundeb Mínimo 70%		
554 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1101	100.000,00
	Total		420.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
13.001	Departamento de Esportes		
13.001.27.812.0029.2099	Manutenção da Secretaria do Esporte		
635 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	5.000,00
	Te	otal	5.000,00
	TOTAL DA SUPLEMEN	TAÇÃO	620.000.00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ⁴ MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 24 de Outubro de 2024

Edição Nº: 2736

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000 CNPJ: 95.548.400/0001-42

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
06.001	Coordenação da Secretaria de Finanças		
06.001.04.123.0005.2014	Manutenção da Tesouraria		
116 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	25.000,00
06.003	Departamento de Tributação		
06.003.04.123.0005.2017	Manutenção da Tributação		
129 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	10.000,00
	Tot	tal	35.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2027	,		
693 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1000	5.000,00
208 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	20.000,00
211 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA	1000	15.000,00
220 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	5.000,00
233 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	5.000,00
08.001.10.301.0011.2029	Manutenção do Agente Comunitário de Saúde (ACS)		
241 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	494	5.000,00
08.001.10.301.0011.2030	Incentivo para as Ações Estratégicas da Saúde		
246 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	494	5.000,00
08.001.10.301.0011.2031	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		
256 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	1.000,00
08.001.10.301.0011.2032	Manutenção do Sistema Municipal de Medidas Sócio Educativas		
258 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	1.000,00
08.001.10.302.0011.2033	Manutenção do Sistema Munic. de Medidas Sócio Educativas - M	lédia e Alta Con	nplexidade
259 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	1.000,00
08.001.10.302.0011.2034	Manutenção dos Serviços de Assistência Médica de Média e Alta	Complexidade	
260 3.3.71.70.00.00		1000	5.000,00
263 3.3.71.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000	1.000,00
08.001.10.305.0013.2037	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental		
296 3.1.90.11.00.00		1051	20.000,00
08.002	Departamento de Saúde		,
08.001.10.301.0004.2039	•		
321 3.1.90.11.00.00	*	1000	5.000,00
323 3.1.90.13.00.00		1000	4.200,00
326 3.3.90.30.00.00	•	1000	5.000,00
329 3.3.90.36.00.00		1000	1.000,00
330 3.3.90.39.00.00		1000	7.800,00
332 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS TEC. INFORM. E COMUNIC PESSOA JURÍDICA	1000	5.000,00
334 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000	1.000,00
336 4.4.90.51.00.00		1000	5.000,00
550 4.4.70.51.00.00	Total	1000	123.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTU	JRA	
10.001	Departamento de Educação		
10.001.12.361.0014.2055	•		
460 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	22.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 5 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 24 de Outubro de 2024

Edição Nº: 2736

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000 CNPJ: 95.548.400/0001-42

10.001	1.12.361.0014.2060	Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb Mínimo 70%		
511	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1101	329.200,00
10.001	1.12.366.0017.2073	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – Fundeb Mínimo	70%	
568	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1101	5.800,00
569	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1101	1.000,00
10.001	1.12.367.0018.2075	Manutenção da Educação Especial – Fundeb Mínimo 70%		
571	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1101	53.000,00
572	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1101	11.000,00
		Total		422.000,00
14		SECRETARIA MUNINICIPAL DO IDOSO		
14.001	1	Departamento do Idoso		
14.001	1.08.241.0007.2100	Manutenção da Secretaria do Idoso		
641	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	18.000,00
642	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1000	2.000,00
644	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1000	1.000,00
646	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	3.000,00
14.002	2	Fundo Municipal do Idoso		
14.002	2.08.241.0007.2053	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso		
653	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	4.500,00
654	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	1.000,00
655	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1000	2.000,00
656	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	3.000,00
657	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA	1000	1.000,00
659	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1000	500,00
660	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	2.000,00
661	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	2.000,00
		Tota	l	40.000,00
		TOTAL DA REDUC	Ç ÃO	620.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 24 de Outubro

de 2024.

Hermes Wicthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 6 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 24 de Outubro de 2024

Edição №: 2736



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000 CNPJ. 95.548.400/0001-42



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA

Dispensa de Licitação nº 31/2024

AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação eletrónica, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA			
CONTRATANTE	CNPJ:95.548.400/0001-42			
	☐ Pessoa Física.	Nome:		
CONTRATADO		CPF nº		
	☑ Pessoa Jurídica.	Razão Social:MOLIPARK WATER PLAYER LTDA		
		CNPJ:03.955.646/0001-10		
ОВЈЕТО	:AQUISIÇÃO DE PASSAPORTES PARA (PARQUE AQUÁTICO) LAZER DA 3ª IDADE GRUPO VIDA NOVA) PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL/CRAS			
VALOR	R\$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais)			
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.			
DOTAÇÃO	09.001.08.244.0010.2048 Manutenção da Proteção Social Básica de			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Samuelle Contacements at Vincaios 3.3.30.33.00.00 Outros			
	Fonte 1934 Bloco de financiamento da proteção social básica Red. 383			
DIRIONE SE o resultado				

PUBLIQUE-SE o resultado.

Mauá da Serra, Pr, 24 de Outubro de 2024

FRANCIELLY JÓYCÉ GÁÇIA FARIA DECRETO MUNICIPAL 070/2022 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÂNCIA SOCIAL/CRAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 24 de Outubro de 2024

Edição Nº: 2736



ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000 CNPJ. 95.548.400/0001-42

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 31/2024**

Eu, Francielly Joyce Garcia Faria, Secretária Municipal de Assistência Social/CRAS do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133 e Decretos nº 104/2023

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados que foi ADJUDICADA e HOMOLOGADA da DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 31/2024, das empresas abaixo:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ:	R\$ VALOR
01	MOLIPARK WATER PLAYER LTDA	03.955.646/0001-10	R\$ 16.250,00

Mauá da Serra, Pr, 24 de Outubro de 2024

FRANCIELLY JOYCÉ GARCIA FARIA DECRETO MUNICIPAL 070/2022 SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS